

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005007518

Trata-se de autos da contratação nº **104639** por **Concorrência**, que objetiva a contratação de **reforma e Ampliação da Escola Estadual Maria de Lourdes Estivalet Teixeira, no município de Goiatuba**, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**.

Após a devida análise da documentação técnica apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA**, seguem abaixo, as informações referentes à avaliação dos documentos e da proposta classificada no valor de **R\$ 2.228.500,00**, correspondente a um **desconto de 18,51%**:

- ▮ Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de **Pessoa Jurídica**, autenticado pelo órgão responsável CREA - Empresa **CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA**;
- ▮ Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de **Pessoa Física**, autenticado pelo órgão responsável CREA - Engº Civil: **REGINALDO ROSA DE ALMEIDA JUNIOR**;
- ▮ Planilha Orçamentária; (**ok**)
- ▮ Cronograma Físico-Financeiro; (**ok**)
- ▮ Composição do BDI; (**ok**)
- ▮ Resumo Geral do Orçamento; (**ok**)
- ▮ Parcelas de Maior Relevância; (**ok**)
- ▮ Declarações; (**ok**)
- ▮ Proposta; (**ok**)
- ▮ Comprovação de Capacitação Técnica **Operacional**:
 - * Piso Laminado com Concreto; (**ok**)
 - * Piso Granitina; (**ok**)
 - * Telha Metálica; (**ok**)

Após a análise da documentação técnica apresentada, informamos que a parte a nós destinada para avaliação foi considerada satisfatório.

É importante frisar que o valor total da proposta corresponde a 72,23% do valor orçado pela Administração, o que entra nos critérios da garantia adicional em obras e serviços de engenharia, conforme o Item **7.12.4. do edital**, " Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.".

Diante do exposto dê ciência a empresa, e dê prosseguimento aos procedimentos da sessão.

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ

Integrante Técnico - SEDUC

Arquiteto e Urbanista - CAU nº A193260-8